



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – PiauÍ – Brasil



EDITAL Nº 001/2015-CCS/DEF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS
E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.1 DO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Departamento de Educação Física, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculado no semestre acadêmico 2014.1 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo departamento de Educação Física, no primeiro período Letivo de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93–CONSUN, de 4/1/1994) caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como “...despertar [...] o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da [...] UFPI”, na perspectiva da docência superior.

1.2. A participação de Departamento de ensino e de Coordenação (Antiga Chefia) de curso no Programa de Monitoria da UFPI no período letivo 2015.1 requer um Edital específico de cada Departamento de Ensino ou Coordenação (Chefia) de Curso, onde será enfatizado a distribuição das vagas nas disciplinas objeto de monitoria a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) juntamente com a ata de Reunião do Departamento ou Curso, objetivos, atribuições dos monitores e estratégias a serem usadas na monitoria (Projeto de Monitoria do Departamento ou Coordenação de curso).

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2015.1

DISCIPLINA	RENUMERADA	NÃO-RENUMERADA
FUTEBOL (PROF. RAUL FEITOSA)	-	01
FUTSAL (PROF. RAUL FEITOSA)	01	01
NATAÇÃO II (PROF. RAUL FEITOSA)	-	01
NATAÇÃO I (PROF. JOSÉ CARLOS)	01	01
DANÇA (PROF.ª JANETE)	01	02
RECREAÇÃO E LAZER (PROF. JOSÉ CARLOS)	-	01
VOLEIBOL I (PROF. DAVID)	01	01
GINASTICA ARTISTICA (PROF. DAVID)	-	01
HANDEBOL I (PROF. JOSÉ NELSON)	-	01
MUSCULAÇÃO (EUGÊNIO)	-	02
LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EUGÊNIO)	-	01
LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA (AURELIANO)	-	01
BASQUETEBOL I (PROF. JOSÉ CÂNDIDO)	01	01
DESENVOLVIMENTO MOTOR (ANDERSON)	-	01
ATLETISMO I (PROF. DIEGO)	01	01
MET. DA PES. EM ED. FÍSICA (PROF. ANDERSON)	-	01
MOTRICIDADE HUMANA (PROF. AURELIANO)	-	01
EDUCAÇÃO FÍSICA ADAP. (PROF. JOSÉ NELSON)	-	01
PRIMEIROS SOCORROS (PROF. DIEGO)	-	01
TREINAMENTO DESPORTIVO (PROF. VÂNIA)	01	01
BIOMECÂNICA (PROF. AHÉCIO)	-	02
HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMB. (PROF. AHÉCIO)	-	01

PRÁTICA DE ENSINO - NATAÇÃO (PROF. AHÉCIO)	-	01
CINEANTROPOMETRIA (PROF. MOISÉS)	-	01
INTRODUÇÃO A GINÁSTICA (PROF. JOSÉ CÂNDIDO)	-	02
MARKETING E ESPORTE (PROF. SÉRGIO)	01	02
TOTAL DE BOLSAS	08	33

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2015.1

Data/Período	Atividade
13/01/2015	Publicação do Edital da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 02/02/2015	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.1 junto aos departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
04 a 10/02/2015	Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.1 de acordo com este Edital.
09 a 13/03/2015	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
16/03/2015	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, no SIGAA.
17/03/2015 a 19/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para a monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1
20/03/2015	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.

23/03/2015	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/(PREG).
23/03/2015 A partir das 18h	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
24/03/2015	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Início da Atividade de Monitoria: 17/03/2015	
19/04/2015	Chefes de departamentos de ensino e coordenadores de cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis. Somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houver alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feita de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno-monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não haja pendências.	

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI